



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO DE REPASSE DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que a Câmara Municipal de Rio Bananal, repassou todas as contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, da competência do exercício de 2016, vincendas no exercício.

Ressalta-se que as contribuições, patronal e dos servidores, da competência do mês de dezembro de 2016 que totalizou R\$ 31.179,87, foram reconhecidas e recolhidas dentro do mês de dezembro do exercício de 2016, tendo em vista a legislação pertinente, estabelecer seu vencimento em 20/01/2017.

Declaro ainda, que todos os aportes devidos em decorrência da legislação pertinente ao **IPSPMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal**, foram repassados por esta Câmara Municipal e totalizou R\$ 209.430,93 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e três centavos).

Por derradeiro, declaro ainda que não há parcelamentos de dívidas referente ao exercício 2016 ou anteriores.

Declaro, por fim, que foram calculados e pagos todos os encargos financeiros, decorrentes de repasses em atraso no exercício.

Rio Bananal-ES, 31 de março de 2017.

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE

JUDACI GERALDO
DALCUMUNE
BOLSONI:00538869763

Assinado digitalmente
por JUDACI GERALDO
DALCUMUNE
BOLSONI:00538869763
Data: 2017.03.31
13:17:23 -0300

VALENTIN TONETO
PAGUNG:97830984700

Assinado digitalmente
por VALENTIN
TONETO
PAGUNG:97830984700
Data: 2017.03.31
13:35:19 -0300